

ATA N.º 01/13

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL
DE 10 DE JANEIRO DE 2013**

No dia dez de janeiro do ano de dois mil e treze, pelas dezasseis horas, nesta Cidade de Penafiel, no salão Nobre dos Paços do Município, estando presentes os Excelentíssimos senhores, Dr. Alberto Fernando da Silva Santos, como Presidente da Câmara Municipal de Penafiel, Dr. Antonino Aurélio Vieira de Sousa, a senhora Vereadora Eng.ª Paula Cristina Ribeiro da Silva Teles, Dr.ª Susana Paula Barbosa de Oliveira, Dr. Alberto Clemente de Melo e Sousa, Dr. António José de Sousa Pinto, Eng.º Joaquim Fernando Moreira, comigo, Dr.ª Ivone Manuel Gonçalves Freitas de Sá, Chefe da Divisão Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos, realizou-se a Reunião Ordinária, da Câmara Municipal de Penafiel.

Esteve ausente da reunião o senhor Vereador Adolfo Amilcar, por estar em representação do município, e a Senhora Vereadora, Dr.ª Filomena Maria de Sousa Martins Pereira Rodrigues, por motivos profissionais, tendo sido justificadas a suas faltas pelo senhor Presidente da Câmara Municipal.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

I - INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL

O senhor Vereador Eng. Fernando Moreira disse que iria mais uma vez referir-se às obras que estavam a ser executadas no centro da cidade, para relatar uma situação que testemunhou e que se prendia com a deficiente execução das passadeiras. Referiu que, junto à garagem Egas Moniz, assistiu à colocação de uma peça que já se encontrava partida, durante a execução do separador central.

Transmitiu que era importante informar a Câmara Municipal destes factos, para que tivesse conhecimento da forma como a obra estava a ser realizada.

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que tinha tomado nota.

O senhor Vereador Dr. Sousa Pinto disse que já tinha decorrido algum tempo desde que tinha sido aberto concurso público para a beneficiação do bar do calvário. Perguntou qual era o motivo para o atraso na execução da obra.

Disse que releu intervenção dos membros da Câmara Municipal proferidas em reuniões

anteriores e recordou que, em tempos, o senhor Vereador Dr. Antonino de Sousa disse que, para cada criança nascida no município de Penafiel, plantaria uma árvore.

Referiu que, mesmo tendo em conta a redução da taxa de natalidade, verificou que não foram plantadas muitas árvores pelo que, das duas, uma: ou o senhor Vereador tinha esquecido a promessa, ou as árvores tinham sido plantadas em locais dos quais é pouco utilizador.

Perguntou também se havia alguma novidade sobre o cumprimento do protocolo celebrado com a CESPUP para utilização do edifício onde funcionou a universidade Portucalense. Disse que aproxima-se o fim do mandato e o edifício permanecia sem utilização.

Acrescentou que o espaço para funcionamento dos serviços municipais não era o mais adequado, e que os trabalhadores estavam mal instalados, quando existia um edifício com melhores condições para o efeito sem qualquer uso.

Disse que ficava bem ao senhor Presidente da Câmara dizer que afinal aquele projeto não resultou.

Referiu-se à obra que estava em curso no Jardim do Sameiro, para dizer que, quanto mais escavavam o local, mais preocupado ficava. Disse que no curso das citadas desapareceram duas grandes palmeiras. Transmitiu também que era preciso cuidar do património municipal, quando se executavam trabalhos dessa natureza.

Transmitiu que em 1995, quando o senhor Justino do Fundo era Presidente da Câmara de Penafiel foi realizada uma intervenção na Quinta da Saudade. Informou que nessa altura houve cuidado de recolocar as palmeiras, até aí existentes no espaço intervencionado, no pavilhão Gimnodesportivo.

O senhor Vereador Dr. Antonino de Sousa disse que o projeto “Uma árvore uma vida” não foi uma promessa, mas sim uma realidade concretizada ao longo de seis anos com sucesso e que, ainda hoje, considerava como tendo sido uma medida positiva e marcante. Informou que essa iniciativa terminou porque mudou o responsável pela Conservatória do Registo Predial, deixando aquela entidade, com a nova liderança, de facultar à câmara municipal os dados que serviam de base à concretização do projeto.

Acrescentou que, enquanto a iniciativa esteve em vigor, tinham sido plantadas milhares de árvores e algumas freguesias tinham informado a câmara municipal da escassez de espaço para colocarem mais.

Concluiu dizendo que o projeto “Uma árvore, uma vida” terminou, mas permanecia a colaboração da câmara municipal às freguesias e associações, no que toca à cedência de árvores, sempre que solicitado e de acordo com a disponibilidade dos viveiros municipais.

A senhora Vereadora Eng.^a Paula Teles informou que as palmeiras não poderiam continuar naquele local, em virtude do desaterro efetuado.

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que esperava ter a possibilidade de reunir com os representantes da CESPÚ no edifício cedido para a localização do IINFACTS – Instituto de Investigação e Formação Avançada em Ciências e Tecnologias da Saúde, para que fosse feita uma visita ao edifício e os membros da câmara municipal fossem informados sobre o ponto de situação. Transmitiu que nesse preciso momento estava a decorrer uma reunião entre o representante do Governo e a CESPÚ, com a finalidade de clarificar o projeto para instalação do IINFACTS no edifício cedido pela câmara municipal e que ficaria a aguardar que, na sequência dessa reunião, a CESPÚ respondesse ao pedido da câmara municipal de agendamento da visita ao edifício.

No que respeita ao bar do Calvário, disse que possivelmente o projeto seria submetido a votação na próxima reunião de câmara municipal e esperava que o mesmo estivesse a funcionar no verão do ano em curso.

O senhor Vereador Dr. Antonino de Sousa deu conhecimento que o apoio recentemente concedido pela câmara municipal aos atletas Penafidenses, para fazer face às despesas com o Campeonato do Mundo de matraquilhos deu frutos, tendo em conta que a seleção de juniores alcançou o título de campeã mundial e o evento foi transmitido pela Sport TV, divulgando o logotipo “Sentir Penafiel”.

II – ASSUNTOS INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA

1 – COMPETÊNCIA PRÓPRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

1.1 - ASSUNTOS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Deliberação n.º 1706 de 10/01/2013

Assunto: Nova prorrogação de isenção do pagamento de renda social, por mais 6 meses - apartamento sito na rua Fonte da Cruz, Bloco 2- 3º. A – Processo 03-24-FC, – U.A.S.S

Proposta: Subscrita pelo senhor Vereador Dr. Antonino de Sousa, de 2012-12-18, **(anexo I)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação da Unidade de Ação Social e Saúde, de 2012-12-17 e Informação do ISS,IP – Centro Distrital do Porto, Loja de Cidadão de Penafiel, de 2012-10-29 (**anexo I**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade, de acordo e com fundamento na informação acima mencionada, deferir o pedido de isenção de renda social, por mais 6 meses.

Deliberação n.º 1707 de 10/01/2013

Assunto: Prorrogação da redução de 50% do valor de renda apoiada, aprovada pela deliberação n.º. 1630 de 05 de Novembro de 2012 - Processo 127-24FC - U.A.S.S.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Vereador Dr. Antonino de Sousa, de 2012-12-18 (**em arquivo**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação da U.A.S.S de 2012-12-17, requerimento da Habitação Social de Gestão Municipal e/ou do Sector Público, de 2012-12-17e cópia de parte da acta respeitante à deliberação n.º. 1630 de 05 de Novembro de 2012 (**em arquivo**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovada, por unanimidade, de acordo e com fundamento na informação acima mencionada, deferir a prorrogação do valor de renda apoiada pela deliberação n.º. 1630 de 05 de Novembro de 2012.

Deliberação n.º 1708 de 10/01/2013

Assunto: Atribuição de auxílios económicos aos alunos do 1.º ciclo do ensino básico, relativos ao material escolar - ano letivo 2012/2013 – EDUCAÇÃO.

Proposta: Subscrita pelo senhor Vereador Dr. Antonino de Sousa, de 2013-01-03 (**anexo II**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do Gabinete da Educação,

de 2013-01-04 (**anexo II**), e listagens (**em arquivo**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

Deliberação n.º 1709 de 10/01/2013

Assunto: Alteração ao Regulamento de Ação Social Escolar – EDUCAÇÃO.

Proposta: Subscrita pelo senhor Vereador Dr. Antonino de Sousa, de 2013-01-03 (**anexo III**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do Gabinete de Educação de 2013-01-03 e alteração ao regulamento de Ação Social Escolar (**em arquivo**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

O senhor Vereador Dr. Sousa Pinto disse que, por aquilo que lhe tinha sido dado a conhecer, apesar do Estado ter determinado o alargamento da escolaridade obrigatória para o 12.º ano, o Ministério da Educação não estava a participar na mesma medida em que o fazia para o 9.º ano de escolaridade.

Referiu ter ouvido numa reunião que alguns municípios não apoiavam porque o Ministério da Educação também não o fazia. Pediu esclarecimentos.

O senhor Vereador Dr. Antonino de Sousa disse que o apoio do Ministério da Educação aos alunos a partir do 12.º ano era diferente da participação que era facultada até ao 9.º ano de escolaridade. Informou que, porém, havia alguma participação, apesar de mais reduzida.

Acrescentou que a alteração ao orçamento proposta visava apoiar os alunos que frequentavam os 10.º, 11.º e 12.º ano, para evitar o abandono escolar.

Votação: Aprovado, por unanimidade, a proposta de alteração ao regulamento de Ação Social Escolar.



Deliberação n.º 1710 de 10/01/2013

Assunto: Regulamento do Projeto Municipal “Pequenas Reparações Domésticas”.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2013-01-07 (**anexo IV**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata

Documentos que acompanharam a proposta: Texto do citado projeto de regulamento.

O senhor Vereador Eng. Fernando Moreira disse que leu a proposta e que concordava com ela mas não entendia porque razão no artigo 6.º quando se referia ao tipo de serviço era apenas mencionado “dobradiças de portas”. Propôs que fosse acrescentado “janelas”.

O senhor Vereador Dr. Sousa Pinto perguntou se o serviço era prestado para funcionários da câmara municipal.

O senhor Presidente da Câmara Municipal respondeu afirmativamente.

Votação: Aprovado, por unanimidade, nos termos do artigo 64.º n.º 7 al a), da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, com a alteração proposta pelo senhor Vereador Eng. Fernando Moreira.

Deliberação n.º 1711 de 10/01/2013

Assunto: Regulamento da Casa de Emergência Social.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2013-01-07 (**anexo V**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Texto do citado projecto de regulamento, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

O senhor Vereador Eng.º Fernando Moreira disse que no artigo.º 5 do projeto de

regulamento municipal era mencionado que o mesmo estabelecia direitos e deveres das pessoas realojadas temporariamente. Referiu que, apesar de ser feita menção nesse artigo do regulamento a direitos e deveres, no texto de regulamento não existiam normas que estabelecessem e indicassem direitos e deveres.

Referiu também que, no artigo 6.º, n.º. 1 e), onde se lia “acompanhada/das” deveria ler-se acompanhadas/dos“.

O senhor Vereador Dr. Antonino de Sousa informou que a definição dos direitos e deveres estava identificada no contrato que poderia ficar a constar como anexo ao regulamento.

Acrescentou que só não juntou como anexo à proposta, porque esses direitos e deveres decorrem das regras gerais de direito.

O senhor Vereador Eng.º Fernando Moreira disse que a minuta do contrato deveria constar como anexo ao regulamento.

Votação: Aprovado, por unanimidade, nos termos do artigo 64.º n.º 7 al a), da da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, com a alteração proposta pelo senhor Vereador Eng. Fernando Moreira.

Deliberação n.º 1712 de 10/01/2013

Assunto: Regulamento do Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2013-01-07 (**anexo VI**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Texto do citado projecto de regulamento e informação do Departamento de Gestão Organizacional, de 2013-01-07 (**anexo VI**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

O senhor Vereador Dr. Sousa Pinto disse que o artigo 4.º do projeto de regulamento em discussão, estabelecia que o encargo máximo anual a suportar pelo município com o apoio concedido seria de 50 mil euros.

Referiu que, na sua opinião, provavelmente essa verba não seria suficiente para acorrer às carências existentes.

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que a verba fixada no art.º 4 era a que estava cabimentada para o efeito no orçamento municipal. Acrescentou que, se se constatasse ser necessária uma verba superior, poderia proceder-se à alteração do regulamento.

O senhor Vereador Dr. Antonino de Sousa disse que o próprio regulamento previa a possibilidade de se alterar anualmente o valor previsto para o encargo a suportar pelo município com o apoio.

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que apesar do regulamento prever a possibilidade de se alterar anualmente a verba disponível para a concessão desse apoio, o reforço dessa quantia poderia ser feito antes, através de uma alteração ao regulamento, se fosse constatava dessa necessidade.

Votação: Aprovado, unanimidade, nos termos do artigo 64.º n.º 7 al a), da da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Deliberação n.º 1713 de 10/01/2013

Assunto: Regulamento Municipal do Fundo de Emergência de Apoio ao Corte de Energia.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2013-01-07 (**anexo VII**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Texto do citado projecto de regulamento e informação do Departamento de Gestão Organizacional, de 2013-01-07 (**anexo VII**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade, nos termos do artigo 64.º n.º 7 al a), da da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Deliberação n.º 1714 de 10/01/2013

Assunto: Atribuição de apoio Financeiro à Coopenafiel – Cooperativa Agrícola de Penafiel, CRL, para aquisição de um veículo de transporte com caixa térmica para condicionamento de frutas e legumes - DGO

Proposta: Subscrita pela senhora Presidente da Câmara Municipal, de 2013-01-07 (**anexo VIII**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do Departamento de Gestão Organizacional, de 2013-01-07, informação justificativa da despesa, de 2013-01-04, proposta do gabinete de Vereação, de 2012-11-26, ofício da empresa Coopenafiel – Cooperativa Agrícola de Penafiel, C.R.L, de 2012-11-19 (**anexo VIII**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

O senhor Vereador Eng.º Fernando Moreira perguntou qual o preço da viatura.

O senhor Vereador Dr. Antonino de Sousa disse que o veículo custava cerca de 16 mil euros. Acrescentou que a câmara municipal concederia o apoio para o pagamento total da viatura e que a Cooperativa Agrícola de Penafiel apenas teria que custear o IVA.

Votação: Aprovada, por unanimidade.

Deliberação n.º 1715 de 10/01/2013

Assunto: Designação de representante indicado pela Câmara Municipal para os Conselhos Gerais de Escolas (substituição de representante) - EDUCAÇÃO.

Proposta: Subscrita pelo senhor Vereador Dr. Antonino de Sousa, de 2013-01-04, (**Anexo IX**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade, a nomeação da senhora Dr.^a Ana João Fernandes Prata Leal Garcês Silva, Técnica Superior Educação Social desta Câmara Municipal, em substituição da Dr.^a Maria Isabel Moreira Rocha, nos Conselhos Gerais dos seguintes agrupamentos:

- Conselho Geral do Agrupamentos de Escolas D. António Ferreira Gomes; Conselho Geral do Agrupamentos de Escolas Joaquim Araújo; Conselho Geral do Agrupamentos de Escolas Penafiel Sudeste; Conselho Geral da Escola Secundária de Penafiel.

Deliberação n.º 1716 de 10/01/2013

Assunto: Atribuição de auxílios económicos relativos ao 1.º período, aos alunos dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico, utilizadores do passe 4_18 – EDUCAÇÃO

Proposta: Subscrita pelo senhor Vereador Dr. Antonino de Sousa, de 2013-01-07 (**anexo X**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação Unidade de Educação Juventude e Tempos Livres, de 2013-01-07 e lista em anexo (**em arquivo**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade, de acordo e com fundamento na informação da Unidade de Educação Juventude e Tempos Livres, de 2013-01-07, a comparticipação nos encargos respeitantes ao passe 4_18, nos termos da informação acima referida e nos montantes constantes de listas a ela anexas.

Deliberação n.º 1717 de 10/01/2013

Assunto: Atribuição de poderes ao Presidente da Câmara Municipal para autorizar o pagamento de subsídios concedidos e encargos assumidos e não pagos, durante a gerência de 2012, por consequência transitados para o ano em curso, sem carecerem de ser presentes a nova reunião, e autorização de determinadas despesas na data do seu vencimento – DGO.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2013-01-07 (**anexo XI**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer

parte integrante desta ata.

Documentos que acompanham a proposta: Informação do Departamento de Gestão Organizacional de 2013-01-02 (**anexo XI**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

- 1 Conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara para autorizar o pagamento de subsídios concedidos, como ainda, os encargos assumidos e não pagos durante a gerência de 2012, por consequência transitados para o ano em curso, sem carecerem de ser presentes a nova reunião.
- 2 Consideram-se desde já, autorizadas na data do seu vencimento as seguintes despesas: vencimento e salários, subsídio familiar – criança e jovem, gratificações, pensões de aposentação e outras, encargos de empréstimos, transportes escolares, rendas, contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao Estado ou organismos seus dependentes, água, luz, energia elétrica, telefones, comunicações moveis, correspondência, despesas bancárias, prémios de transferência e quaisquer outros encargos que resultem de contratos legalmente celebrados, bem como o pagamento a diversas entidades por Operação de Tesouraria.

Deliberação n.º 1718 de 10/01/2013

Assunto: Alteração da deliberação n.º. 1542 de 06 de Setembro de 2012, que aprovou a minuta de contrato a celebrar com a senhora D. Julieta Margarida Duarte Barros Oliveira - DENP

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2013-01-07, (**Anexo XII**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanham a proposta: Informação da DENP, informação do DPA, de 2012-12-13, acompanhada de uma planta à escala 1/500, cópia de minuta de protocolo de permuta, e cópia de parte da ata respeitante à deliberação n.º. 1542 de 06 de setembro de 2012 (**anexo XII**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

2- ASSUNTOS A SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Deliberação n.º 1719 de 10/01/2013

Assunto: Proposta de desvinculação do Município de Penafiel da sua qualidade de sócio da Associação de Municípios Portugueses do Vinho (adesão aprovada na sessão da assembleia municipal de 2007-04-20, sob proposta da Câmara Municipal de 2007-04-18).

Proposta: Subscrita pela senhora Vereadora Dr.^a Susana Oliveira, de 2013-01-07, **(Anexo XIII)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: E-mail endereçado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Cartaxo, de 2007-04-19, acompanhado de informação dos procedimentos necessários para a adesão à AMPV, de minuta da carta de intervenção de adesão à Associação de Municípios Portugueses do Vinho – AMPV, bem como proposta de estatutos, e cópia da Deliberação da Reunião Ordinária Pública da Câmara Municipal de Penafiel de 18 de Abril de 2007 **(arquivo)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade, submeter à assembleia municipal a desvinculação do Município de Penafiel da sua qualidade de sócio da Associação de Municípios Portugueses do Vinho, nos termos do artigo 53.º, n.º 2, al. m), da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

3- APROVAÇÃO EM MINUTA DO TEXTO DAS DELIBERAÇÕES

Deliberação n.º 1720 de 10/01/2013

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o texto de todas as deliberações tomadas na presente reunião, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

4- ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO

Deliberação n.º 1721 de 10/01/2013

Assunto: Atos praticados no uso de poderes delegados (informação com a identificação das decisões proferidas pelo Vereador Sr. Adolfo Amílcar, com competências delegadas e subdelegadas por despacho do senhor Presidente da Câmara, referentes ao período de tempo decorrido entre os dias 11 de Dezembro de 2012 a 03 de Janeiro de 2013) **(em arquivo)** – DGU

A Câmara Municipal, tomou conhecimento, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 65.º, n.º 3, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Deliberação n.º 1722 de 10/01/2013

Assunto: Resumo Diário de Tesouraria n.º 4 **(anexo XIV)** – DGO.

A Câmara Municipal, tomou conhecimento.

5 - ASSUNTOS PARA RATIFICAÇÃO

Deliberação n.º 1723 de 10/01/2013

Assunto: Ratificação do despacho proferido pelo Presidente da Câmara Municipal, em 2012-12-21, que aprovou a prorrogação do prazo da empreitada “Requalificação da Malha Urbana do Centro Histórica (Rua Direita e Rua do Carmo)”, por mais 31 dias, sendo a conclusão da obra prevista para 31 de Janeiro de 2013 – DOM.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação da DOM, 2012-01-31 **(anexo XV)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

O senhor Vereador Eng.º Fernando Moreira disse que já tinha feito uma intervenção numa reunião da câmara municipal anterior, na qual mencionou a probabilidade de se virem a verificar mais prorrogações no prazo de conclusão da obra em apreço. Referiu que, apesar de ter feito tal previsão, não pensou que a 2.ª prorrogação de prazo fosse

votada logo na 1.^a reunião de câmara municipal do ano de 2013.

O senhor Presidente da Câmara Municipal informou que o que estava em causa era o atravessamento EN e que o prazo de duração da execução da empreitada e a necessidade de prorrogação de prazo dependia do que fosse encontrado no subsolo.

O senhor Vereador Eng.º Fernando Moreira disse que essas situações eram previsíveis tendo em conta que estava em causa uma empreitada numa zona urbana e que deveria haver mais cuidado na elaboração dos cadernos de encargos.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

Deliberação n.º 1724 de 10/01/2013

Assunto: Ratificação da 1.^a alteração ao Orçamento de Despesa – 2013 - DGO

Votação: Aprovada, por maioria, com abstenção dos senhores Vereadores do Partido Socialista, Dr. Sousa Pinto e Engenheiro Fernando Moreira.

6 – ASSUNTOS NÃO INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA

Deliberação n.º 1725 de 10/01/2013

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do art. 83.º da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, submeter a deliberação os seguintes assunto não incluído na ordem do Dia.

Deliberação n.º 1726 de 10/01/2013

Assunto: “Renovação do contrato segurança / Vigilância portaria” – DGO

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2013-01-10, **(Anexo XVI)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do Departamento de Gestão Organizacional, de 2013-01-07, acompanhado por informação justificativa da despesa

de 2013-01-09 (**anexo XVI**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovada, por unanimidade.

Deliberação n.º 1727 de 10/01/2013

Assunto: 2.º. Alteração ao Orçamento de Despesa, no valor de 623.771,67 € - D.F

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2013-01-10, (**Anexo XVII**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do Departamento de Gestão Organizacional, de 2013-01-09 (**anexo XVII**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovada, por maioria, com abstenção dos senhores Vereadores do Partido Socialista, Dr. Sousa Pinto e Engenheiro Fernando Moreira, a 2.ª Alteração ao Orçamento da Despesa, no valor de 623.771,67 € para o corrente ano de 2013.

Deliberação n.º 1728 de 10/01/2013

Assunto: 1.º. Alteração ao Plano de Investimentos, no valor de 249.986,37 € - DGO

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2013-01-10, (**Anexo XVII**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do Departamento de Gestão Organizacional, de 2013-01-09 (**anexo XVII**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovada, por maioria, com abstenção dos senhores Vereadores do Partido Socialista, Dr. Sousa Pinto e Engenheiro Fernando Moreira, a 1.º. Alteração ao Plano de Investimentos, no valor de 249.986,37€.

Deliberação n.º 1729 de 10/01/2013

Assunto: Alteração da composição da Comissão Municipal do Património Cultural e Paisagístico - GAP

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2013-01-09, (**Anexo XVIII**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: normas de funcionamento interno da comissão municipal do património cultural e paisagístico (**anexo XVIII**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovada, por unanimidade,

1) A alteração da comissão Municipal do Património Cultural e Paisagístico, nos termos da alínea m) do n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, com a redação da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, a ter a seguinte composição:

- Membro do executivo municipal responsável pelo pelouro da gestão urbanística, que preside;

- Um representante de cada um dos seguintes serviços da câmara municipal envolvidos nas questões de Arquitectura, Gestão Urbanística e do património cultural e Paisagístico:

• Divisão de Gestão Urbanística;

• Divisão de Proj. de Arquitectura e Ordenamento Territorial;

• Unidade de Operações Urbanísticas e Licenciamentos;

• Serviço de Património do Museu Municipal de Penafiel;

- Um Arquitecto paisagista de reconhecida competência técnica nas áreas específicas sobre cujo teor a comissão tenha que se pronunciar;

- Uma personalidade ou entidade, pública ou privada, de reconhecida competência técnica nas áreas específicas sobre cujo teor a comissão tenha que se pronunciar.

2) Que, no uso das mesmas competências referidas no ponto 1, seja aprovada a alteração das normas de funcionamento, em anexo, que estabelecem as competências e regras de funcionamento interno da Comissão Municipal do Património Cultural e Paisagístico.

Deliberação n.º 1730 de 10/01/2013

Assunto: Alteração da composição da comissão para realização das vistorias previstas nos artigos 89.º e 90.º do Dec-Lei.º 555/99, de 16 de dezembro, com as alterações introduzidas pelo Dec-Lei, N.º 26/2010, de 30/03 (segurança, salubridade e estética das edificações).

Proposta: Subscrita pelo senhor Vereador Adolfo Amilcar, de 2013-01-09, **(Anexo XIX)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação da DGU, de 2013-01-10 **(anexo XIX)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovada, por unanimidade, alterar a composição da comissão de vistorias identificada em assunto, pelo fundamento descrito na informação da DGU acima mencionada, passando a predita Comissão a ter a seguinte composição:

- Eng.º Alexandre José Magalhães Couto; Eng.ª Fernanda Maria Rodrigues Adriano; Eng.ª Sara Andreia Lopes.

Na ausência ou impedimento de qualquer um destes técnicos, serão os mesmos substituídos pelos membros suplentes abaixo indicados, pertencentes à “ Unidade de Operações Urbanísticas e Licenciamento:

- Eng.º Luís Filipe Farroco Teixeira; Eng.ª Fernanda Maria Rodrigues Adriano; Arq.º Jose Manuel Faria

Deliberação n.º 1731 de 10/01/2013

Assunto: Alteração da composição da comissão de vistorias para efeitos de receção provisória e definitiva de obras de urbanização, nos termos do n.º 2 do artigo 87.º do Dec-Lei.º 555/99, de 16 de dezembro, com as alterações introduzidas pelo Dec-Lei, N.º 26/2010, de 30/03.

Proposta: Subscrita pelo senhor Vereador Adolfo Amilcar, de 2013-01-09, **(Anexo XX)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação da DGU, de 2013-01-10 (**anexo XX**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovada, por unanimidade, alterar a composição da comissão de vistorias identificada em assunto, pelo fundamento descrito na informação da DGU acima mencionada, passando a predita Comissão a ter a seguinte composição:

- Eng.º Luís Filipe Farroco Teixeira; Eng.ª Maria de Lurdes Alves Queirós Patrício.

Na ausência ou impedimento de qualquer um destes técnicos, serão os membros substituídos pelos seguintes membros suplentes:

- Eng.ª Fernanda Maria Rodrigues Adriano; Eng.ª Sara Andreia Lopes.

Deliberação n.º 1732 de 10/01/2013

Assunto: Alteração da composição da comissão de vistorias para efeitos de concessão de autorização de utilização, nos termos do n.º 2 do artigo 65.º do Dec-Lei.º 555/99, de 16 de dezembro, com as alterações introduzidas pelo Dec-Lei, N.º 26/2010, de 30/03.

Proposta: Subscrita pelo senhor Vereador Adolfo Amilcar, de 2013-01-09, (**Anexo XXI**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação da DGU, de 2013-01-10 (**anexo XXI**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovada, por unanimidade, alterar a composição da comissão de vistorias identificada em assunto, pelo fundamento descrito na informação da DGU acima mencionada, passando a predita Comissão a ter a seguinte composição:

- Eng.º Alexandre José Magalhães Couto; Eng.ª Fernanda Maria Rodrigues Adriano; Eng.ª Sara Andreia Lopes.

Na ausência ou impedimento de qualquer um destes técnicos, serão os mesmos substituídos pelos membros suplentes abaixo indicados, pertencentes à “ Unidade de Operações Urbanísticas e Licenciamento:

- Eng.º Luís Filipe Farroco Teixeira; Eng.ª Maria de Lurdes Alves Queirós Patrício; Arq.º Jose Manuel Faria

Deliberação n.º 1733 de 10/01/2013

Assunto: Comissão de vistorias para instalação, exploração e funcionamento de empreendimentos turísticos (para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 65.º do Dec-Lei.º 555/99, de 16 de dezembro, do n.º 4 do art.º 30.º e n.º1 do art.º 36, ambos do Dec-Lei n.º 39/2008 de 07/03, alterado pelo Dec-Lei n.º 228/2009, de 17/09).

Proposta: Subscrita pelo senhor Vereador Adolfo Amilcar, de 2013-01-09, (**Anexo XXII**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanham a proposta: Informação da DGU, de 2013-01-10 (**anexo XXII**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovada, por unanimidade, alterar a composição da comissão de vistorias identificada em assunto, pelo fundamento descrito na informação da DGU acima mencionada, passando a predita Comissão a ter a seguinte composição:

- Eng.º Alexandre José Magalhães Couto; Arq.º José Manuel Faria; Eng.ª Sara Andreia Lopes

Na ausência ou impedimento de qualquer um destes técnicos, serão os mesmos substituídos pelos membros suplentes abaixo indicados:

- Eng.ª. Fernanda Maria Rodrigues Adriano; Eng.º Luís Filipe Farroco Teixeira; Eng.ª Maria de Lurdes Alves Queirós Patrício.

Deliberação n.º 1734 de 10/01/2013

Assunto: Atribuição de um subsídio, no valor de € 4 000,00 (quatro mil euros), à Associação para o Desenvolvimento de Santiago de Subarrifana, para fazer face às despesas relacionadas com a organização do tradicional Corso de Carnaval.

Proposta: Subscrita pela senhora Vereadora D.ª Susana Oliveira, de 2013-01-09, (**Anexo XXIII**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanham a proposta: Informação Justificativa da despesa, de 2013-01-09 (**anexo XXIII**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que

passa a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovada, por unanimidade.

7- ASSUNTO A SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Deliberação n.º 1735 de 10/01/2013

Assunto: Tabela de Taxas e Licenças Municipais – atualização das taxas e outras receitas municipais para o ano de 2013 – DGO

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2013-01-09, (**Anexo XIV**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanham a proposta: Informação do departamento de gestão organizacional, de 2013-01-10 (**anexo XIV**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovada, por unanimidade:

1. Submeter o assunto à assembleia municipal para efeitos do disposto na al. e) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;
2. Que a decisão tenha efeitos retroactivos a 01 de Janeiro de 2013.

E como mais ninguém quis usar da palavra, foi pelo Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião pelas **16 horas e 45 minutos**.

E eu, , Dr.ª Ivone Manuel Gonçalves Freitas de Sá, Técnica Superior, na qualidade de secretária, a subscrevo e assino, conjuntamente com o senhor Presidente da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal:

